



EDITAL SELEÇÃO BOLSISTAS PET - 2011

O Tutor do grupo PET Engenharia de Computação no uso de suas atribuições e considerando a Lei nº 11.180/2005, a Portaria MEC nº 3.385/2005, tendo em vista o parágrafo único do artigo 17º da Portaria 976, de 27 de julho de 2010, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo para ingresso ao PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET , Grupos 2010.

1. PREÂMBULO

1.1. O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de formações de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural.

1.1.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.

1.1.6. Estimular a vinculação dos grupos à áreas prioritárias e à políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial está vinculado à Diretoria de Políticas e Programas de Graduação – DIPES, da Secretaria de Educação Superior – SESu, subordinada ao Ministério da Educação – MEC, sendo orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem os seguintes objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV – estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

3. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), depositados em conta corrente específica, oriundo de recursos do PROGRAMA – PET .



4. DAS VAGAS

Este Edital destina-se ao preenchimento de até **4 (quatro) vagas**, direcionadas a estudantes do curso de Engenharia de Computação e até 2 delas direcionadas a estudantes do Bacharelado em Sistemas de Informação.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se a bolsista PET os alunos, que atendam às seguintes condições:

- I - estar regularmente matriculado como estudante de graduação a partir do 2º. Período (inclusive);
- II - apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UTFPR; e
- III - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período de **21 de novembro a 2 de dezembro de 2011**, das 9 às 11h e das 14h às 17h no Departamento Acadêmico de Informática (DAINF).

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos a bolsistas PET deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade.
- b) Cópia do histórico escolar do curso de graduação (disponível no Sistema Acadêmico);
- c) Preenchimento das informações adicionais do candidato (ver anexo 1).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

A seleção dos bolsistas será feita por uma comissão composta pelo tutor, por pelo menos um professor e por pelo menos dois alunos atuais do PET Engenharia de Computação, que classificará os candidatos de acordo com os seguintes critérios:

- Histórico escolar da graduação
- Entrevista com a comissão de seleção, cuja data e horário serão divulgados no dia 5 de dezembro de 2011 em Edital do DAINF.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **12 de dezembro de 2011** nos editais do Campus. O candidato selecionado que não apresentar Declaração de que não é bolsista de nenhum outro programa será desclassificado.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação do Campus

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Prof. Cesar Augusto Tacla
Email: tacla@utfpr.edu.br



ANEXO 1
PET 2011 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

GRUPO: PETECO

TUTOR: PROF. CESAR AUGUSTO TACLA (tacla@utfpr.edu.br)

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME COMPLETO:	
CPF:	
NACIONALIDADE	
UF NATURALIDADE	
MUNICÍPIO NATURALIDADE	
DATA NASCIMENTO	
ESTADO CIVIL	
NOME DA MÃE	
IDENTIDADE	
ORGÃO EXPEDIDOR	
UF	
DATA EXPEDIÇÃO	
ENDEREÇO	
Nº	
BAIRRO	
UF	
MUNICÍPIO	
CEP	
TELEF. FIXO (COM DDD)	
CELULAR (COM DDD)	
E-MAIL	

INFORMAÇÕES SOBRE FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO	
INSTITUIÇÃO	
ANO INÍCIO	
ANO CONCLUSÃO	
CURSO GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
ANO INÍCIO	
ANO CONCLUSÃO (PREVISTO)	